



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO**

PROJETO DE LEI Nº 008/2026 – “Institui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com contribuições suplementares devidas pelo Município, na forma de aportes”. **Autoria do Poder Executivo Municipal.**

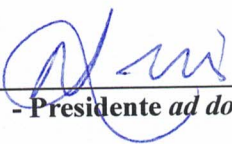
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 008/2026, oriundo do Poder Executivo.

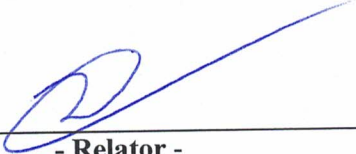
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de julho de 2026.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES


- Presidente *ad doc* -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA


- Relator -

WILKES DE OLIVEIRA


- Membro -

